



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 146/2023

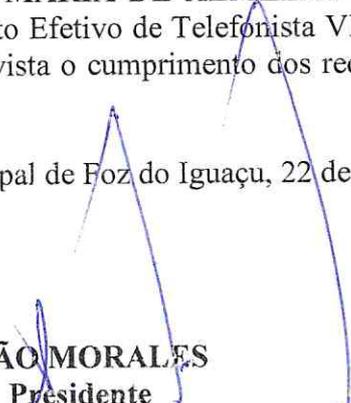
O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Requerimentos 7 de junho de 2022 e de 1º de junho de 2023, processos GIIG nºs 1330/2022 e 1246/2023, o Ofício nº 410/2022-FOZPREV que define a data de implemento do direito ao benefício requerido, o Parecer nº 152/2023 da Consultoria Jurídica desta Casa e com fundamento no art. 40, parágrafo 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 91 da Lei Municipal Complementar nº 107/2006 e artigos 31 e 41 da Lei Complementar 393/2023,



RESOLVE

CONCEDER à Servidora **FERNANDA MARIA DE ALMEIDA SEQUEIRA**, matrícula nº 200.502, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Telefonista VII, **Abono Permanência**, a contar de 5 de junho de 2023, tendo em vista o cumprimento dos requisitos para aposentadoria voluntária.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 22 de junho de 2023.


JOÃO MORALES
Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4702 PG. 56-57

Data: 26/06/23